



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº4312/24
-----------	--	-----------	-----------

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, em parceria técnica com à Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, estado de Rondônia, realizar estudos técnicos e financeiros para firmar convênio com institutos federais e universidades públicas e privadas, a fim de ofertar pós-graduações *stricto sensu* e *lato sensu* específicas aos servidores desta relevante pasta como forma de promover a formação continuada e completa.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, realizar estudos técnicos e financeiros para firmar convênio com institutos federais e universidades públicas e privadas, a fim de ofertar pós-graduações *stricto sensu* e *lato sensu* específicas aos servidores desta relevante pasta como forma de promover a formação continuada e completa.

Plenário das Deliberações, 31 de janeiro de 2024.

**ALAN QUEIROZ**

Deputado Estadual - PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº4312/24
	AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O Governo de Rondônia e de outras unidades federativas, já lançaram programas para concessão de bolsas de estudo em cursos de mestrado e doutorado para servidores públicos estaduais efetivos em institutos federais e universidades públicas e privadas. Por sua vez, compreendemos que estimular esse processo de formação continuada é um grande investimento do Governo para promover o desenvolvimento das competências e habilidades técnicas dos servidores e elevar cada vez mais à capacidade de gestão da administração pública estadual.

Em face disso, é de suma importância o planejamento estratégico desta pasta para viabilizar a concessão e bolsas de estudos em Mestrado e Doutorado no intuito dos servidores da Rede de Ensino estadual realizar pós-graduação em Gestão das Escolas Militarizadas; Transtorno do Espectro Autista – TEA; Libras; Matemática; Matemática Analítica Financeira; Deficiência Intelectual; Tecnologia Educacional; Ciência da Natureza; Educação Especial Inclusiva. Tal iniciativa fomenta a produção científica e acadêmica relacionada aos desafios da pasta de promover o desenvolvimento educacional do estado de Rondônia, ao mesmo tempo que eleva a capacidade e eficiência dos servidores estaduais.

Dessa forma, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, em parceria técnica com a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERRO, estado de Rondônia, realizar estudos técnicos e financeiros para firmar convênio com institutos federais e universidades públicas e privadas, a fim de ofertar pós-graduações *stricto sensu* e *lato sensu* específicas aos servidores desta relevante pasta como forma de promover a formação continuada e completa.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº4312/24

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

O Mestrado e Doutorado permite desenvolver e aprimorar as competências necessárias para análise e resolução de situações, por meio da geração de conhecimento, integração entre servidores e a comunidade acadêmica, de esferas e poderes diversos, além de contato com novas teorias, conhecimentos e tecnologias. São práticas que contribuem para o aprimoramento do trabalho do servidor no âmbito da administração pública.

Insta ainda, dizer que, a sociedade pós-moderna passa por transformações rápidas, dinâmicas, interativas e exige do Governo de Rondônia, uma nova postura para atender a essas demandas de forma eficiente e eficaz aos contribuintes, portanto, requer a formação continuada dos servidores públicos estaduais.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositora.

Plenário das Deliberações, 31 de janeiro de 2024.

**ALAN QUEIROZ**  
Deputado Estadual - PODEMOS